



Centro Universitário de Brusque - Unifebe

Conselho Universitário - Consuni

PROCESSO nº. 039/11

Procedência: PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO.

ASSUNTO: ALTERAÇÕES NO REGULAMENTO DE AFASTAMENTO DE PROFESSORES DA DOCÊNCIA.

PARECER nº. 028/11

DATA: 22/06/11

1 HISTÓRICO

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação protocolou junto ao Conselho Universitário - Consuni, do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, para análise e deliberação, o pedido de alterações no Regulamento de Afastamento de Professores da Docência.

2 ANÁLISE

O § 8º do artigo 16 do Regulamento de Afastamento de Professores da Docência, aprovado pela Resolução CA nº 26/08, de 27/08/08, alterado pela Resolução CA nº 26/09, de 27/05/09, passa a ter a seguinte redação:

§ 8º Deliberado pelo Conselho Universitário-Consuni, o Setor de Recursos Humanos dará ciência da decisão à Coordenação de Curso e ao professor.

3 PARECER

Diante do exposto na análise, o Conselho Universitário – Consuni do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, deliberou por:

APROVAR as alterações no Regulamento de Afastamento de Professores da Docência.

Brusque, 22 de junho de 2011.

Alessandro Fazzino (Vice-Reitor, no exercício da Presidência do Consuni) _____

Claudemir Aparecido Lopes _____

Heloisa Maria Wichern Zunino _____

Arina Blum _____

George Luiz Bleyer Ferreira _____

João Derli de Souza Santos _____



Centro Universitário de Brusque - Unifebe
Conselho Universitário - Consuni

Thaís Vandresen _____

Roberto Heinzle _____

Angela Sikorski Santos _____

William Fernandes Molina _____